

Responsável pela elaboração de vários projectos de investimento, nomeadamente de projectos objecto de candidaturas a comparticipação por fundos comunitários;

Participação como docente nos 1.º e 2.º cursos de direcção executiva (1996-1997), e no 1.º Curso de Especialização em Gestão e Modernização Autárquica (1999), promovidos pela Universidade Internacional;

Orientador de estágios profissionais (de 1999 a 2007), estagiário(s) nível V (Programa Estágios Profissionais, Portaria n.º 268/97, de 18 de Abril);

Desde 27 de Abril de 2006 — sócio-gerente da empresa Ensaios Reais — Consultoria e Apoio à Gestão, L.^{da}

Actividade associativa:

Dirigente do Clube de Amadores de Pesca e Caça do Pego (por várias vezes, desde 1973, primeiro como tesoureiro, depois presidente da assembleia geral, presidente da direcção e presidente do conselho fiscal);

Sócio fundador e membro dos corpos sociais do Grupo Desportivo do Pego;

Director do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pego desde 1982;

Presidente do conselho fiscal do CRIA — Centro de Recuperação Infantil de Abrantes (IPSS), desde 1997;

Presidente da direcção do Centro Social do Pego (IPSS) desde Agosto de 1998.

Outras — medalha municipal de mérito cívico e social, município de Abrantes, 2004.

Despacho n.º 24 921/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, é nomeado para o cargo de vogal do conselho de administração do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., de Aveiro, o licenciado Pedro José Duarte Roldão.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Julho de 2007.

15 de Outubro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Curriculum vitae

1 — Dados biográficos — Pedro José Duarte Roldão, residente na Rua da Fonte do Castanheiro, 97, rés-do-chão, esquerdo, 3030-246 Coimbra.

2 — Habilitações literárias — licenciado em Sociologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, em Outubro de 1984.

3 — Habilitações profissionais — diplomado em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, em Julho de 1988.

4 — Graduação na carreira e antiguidade no grau — administrador hospitalar do 3.º grau do quadro único de administradores hospitalares.

5 — Exercício de funções de administrador hospitalar:

5.1 — Centro Hospitalar de Coimbra (de Agosto de 1988 a Novembro de 1993 e de Junho a Julho de 1994):

5.1.1 — Serviço Central de Estatística;

5.1.2 — Departamento de Informação para a Gestão;

5.1.3 — Serviço de Aprovisionamento;

5.1.4 — Maternidade Bissaya Barreto;

5.1.5 — Área dos Serviços Comuns de Diagnóstico e Terapêutica;

5.1.6 — Centro de Responsabilidade de Pedopsiquiatria e Saúde Mental Infantil e Juvenil;

5.2 — Hospital Distrital da Figueira da Foz (de Dezembro de 1993 a Maio de 1994):

5.2.1 — Assessor do conselho de administração;

5.3 — Hospital Distrital de Aveiro (de Agosto de 1994 a Março de 2000):

5.3.1 — Departamento de Doentes;

5.3.2 — Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental — Centro de Responsabilidade;

5.4 — Hospitais da Universidade de Coimbra (de Abril de 2000 a Abril de 2004):

5.4.1 — Área de Administração V — Maternidade Dr. Daniel de Matos;

5.4.2 — Serviço de Genética Médica/SEMER;

5.4.3 — Serviços Farmacêuticos;

5.4.4 — Departamento de Medicina Materno-Fetal, Genética e Reprodução Humana;

5.4.5 — Serviço de Ginecologia;

5.5 — Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A. (de Maio de 2004 a Setembro de 2005):

5.5.1 — Vogal executivo;

5.6 — Hospitais da Universidade de Coimbra (de Outubro de 2005 a 31 de Maio de 2007):

5.6.1 — Vogal executivo.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Aviso n.º 21 070/2007

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de duas vagas na categoria de técnico superior principal

1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 18 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de duas vagas existentes na categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior de dotação global do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo III à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta à bolsa de emprego público (BEP) em 20 de Setembro de 2007 e procedimento de selecção de pessoal em mobilidade especial (SME), nos termos dos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na BEP até ao prazo limite de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.»

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, na Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro, no Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, e no Código do Procedimento Administrativo.

7 — Conteúdo funcional — as funções a desenvolver compreendem a concepção de estudos e pareceres jurídicos, bem como a elaboração de projectos de regulamentos e diplomas em matéria de Defesa Nacional, em especial do ordenamento jurídico da estrutura, organização e funcionamento da Defesa Nacional e das Forças Armadas, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas e da respectiva legislação derivada e complementar.

8 — Remuneração, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas nas instalações da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, sitas na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, em Lisboa, sendo as condições de trabalho, remuneração e demais regalias sociais as genericamente aplicáveis aos funcionários da administração central, designadamente nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Requisitos especiais — ser técnico superior de 1.ª classe, com pelo menos três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço mínima de *Bom*, ou dois anos consecutivos com classificação de serviço de *Muito bom*, habilitado com licenciatura em Direito.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os da avaliação curricular (AC) e da entrevista profissional de selecção (EPS).